



DECRETO N. 0494, DE 17 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a revogação dos Decretos nºs 0331 e 0339 ambos de 05 de março de 2026 que designou Thiago de Paula Bini.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 452 de 17/03/2026 \(ID 2522495\)](#).

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam revogados os Decretos nºs 0331 ([ID 2487561](#)) e 0339 ([ID 2491121](#)) ambos de 05 de março de 2026, que designou Thiago de Paula Bini, para exercer interinamente, as funções atribuídas ao cargo de Procurador Geral do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 16 de março de 2026.

Palácio Urupá, em 17 de março de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 17/03/2026 às 12:01, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2523127** e o código verificador **0DD3E743**.

Docto ID: 2523127 v1